



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia quatro de setembro de dois mil e vinte e três.

Aos quatro dias do mês de setembro do corrente ano, realizou-se às 10h30m, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Extraordinária sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão, para tratar dos seguintes assuntos: Revisão da concessão dos licenciamentos à aqueles que exercem atividade turística em bugre; Possível aumento da capacidade de carga. Iniciada a sessão por solicitação da categoria, a Presidência concedeu a palavra ao Sr. Joaquim de Mendonça que proferiu um discurso enfatizando a importância da união entre os bugueiros, com objetivo de prestar ajuda aos que não foram incluídos no processo. Defendeu a revisão das licenças dentro dos parâmetros legais, para que não houvesse injustiça na distribuição das mesmas. A seguir, o segundo orador, Sr. Frederico de Andrade, abordou a questão do mérito em relação às concessões, uma vez que os requerentes não cumpriram os prazos estabelecidos. Enfatizou que as vagas devem ser direcionadas prioritariamente à aqueles que exercem a atividade, respeitando o limite estabelecido pelo estudo de capacidade de carga. Finalizando, defendeu a aplicação de medidas para bugreiros que foram beneficiados sem exercerem a atividade e solicitou que a questão fosse agilizada devido a proximidade alta temporada. Por conseguinte, o Vereador Alexandre apresentou uma proposta para que fossem ouvidos os representantes dos órgãos ambientais antes de qualquer deliberação, a fim de que os presentes compreendessem os problemas advindos com um possível aumento do número de buggys. O Edil Mario, por sua vez, sugeriu a constituição de uma comissão representada pelas associações, para que o impasse fosse resolvido, tendo em vista a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

inviabilidade de um maior número de bugres. A seguir, o Secretário Municipal de Turismo, Sr. Genival Pacheco, apresentou esclarecimentos importantes sobre vários aspectos da pauta em questão. Dentre esses pontos, abordou a inviabilidade de licenças com base em critérios de mérito para aqueles que vinham exercendo a atividade ao longo dos anos, devido as restrições impostas pela legislação. Enfatizou que quaisquer irregularidades poderiam ser denunciadas, destacando a possibilidade de cassação de licenças para os que não exerciam a atividade. Posteriormente, o Vereador Juliano chamou a atenção para as dificuldades enfrentadas pelos bugueiros ao tentar cumprir os requisitos de documentação devido a falta de recursos financeiros. Na sequência, o Sr. Maicon Victorino, representando a Fundação Meio Ambiente, apresentou esclarecimentos detalhados sobre o estudo de impacto de carga e considerou a possibilidade do aumento do número veículos, desde que fosse instituída uma lei para regulamentar as áreas permitidas para o trajeto. Ressaltou também que as concessões poderiam ser reduzidas em resposta ao comportamento inadequado por parte dos bugueiros. Essa abordagem, segundo o orador, foi destacada como uma medida importante para garantir a responsabilidade e o respeito às normas estabelecidas. O Sr. Leonardo propôs aos bugueiros, que estavam presentes à reunião, a ideia de criar um sindicato com o objetivo de fornecer apoio e proteção à categoria. Enfatizou a importância significativa da regulamentação do percurso e da capacitação do condutor. O Sr. Adhemar Fita, representante do COMTRANS, informou que todas as decisões tomadas pelo órgão são conduzidas de maneira imparcial, e após essa etapa, encaminhadas à Procuradoria para uma análise detalhada. Posteriormente, essas decisões são encaminhadas para o Chefe do Executivo que determinará a ação a ser tomada. O vereador Angelo enfatizou que a revisão das licenças concedidas era a única abordagem viável para resolver a questão. Com esse propósito, sugeriu a formação de uma comissão encarregada de monitor de perto esse processo dado ao número de denúncias recebidas. Salientou a necessidade de priorizar o cabista que enfrentou dificuldade na apresentação dos documentos exigidos. Na sequência, o edil Davi argumentou que a quantidade de licenças concedidas para buggys,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

superava a demanda real. Salientou que as reclamações eram provenientes de um pequeno grupo, sem necessidade de alteração do processo, pois estava ciente de que sempre haveria questionamentos quando se tratasse de distribuição de licenças. A Presidência comunicou aos presentes que a instituição estava empenhada em abordar e resolver algumas questões em pauta, mas a decisão cabia ao Chefe do Executivo. Com a concordância de todos os presentes, criou uma comissão representada por determinados segmentos, a fim de acompanhar os trâmites para concessão das licenças assim definidos: Sr. Jaime – ABC; Sr. Matheus – ABAC; Sr. Alexandre – APEBAC; Sr. Hélio – Atividade Independente; Vereador Mário – Legislativo. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, quatro de setembro de dois mil e vinte e três.

Pedro Cajueiro de Andrade

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro